



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIRICEMA
Praça Cel. Luiz Coutinho, 03 – Centro, Guiricema-MG
CEP: 36.525-000

Processo Administrativo REURB nº 001/2023 – Núcleo Tuiutinga 2

Trata-se de ato próprio praticado pelo Poder executivo Municipal, postulando a instauração formal da regularização fundiária por interesse social, Reurb-S, no núcleo urbano informal denominado “**Tuiutinga 2**”.

O procedimento não possui defeitos e nulidades, razão pela qual se passa ao pronunciamento do processamento administrativo da REURB.

Durante a tramitação do procedimento, verificou-se que os núcleos são dotados de sistema de fornecimento de energia elétrica e abastecimento de água potável, bem como possui infraestrutura essencial instalada. Não foram constatadas Áreas de Risco ou de Proteção Ambiental ou de Preservação Permanente.

Nesta oportunidade aprovo o PRF - Projeto de Regularização Fundiária resultante do processo de regularização fundiária acima descrito, que está devidamente assinado.

Quanto aos ocupantes, estes estão devidamente identificados e vinculados à sua unidade imobiliária e ao seu respectivo direito real.

Diante do exposto, declaro concluído o procedimento de regularização fundiária de interesse social, nos termos do art. 40 da Lei nº 13.465/17.

Expeça-se a Certidão de Regularização Fundiária, bem como os títulos de legitimação fundiária, apresentando-os, mediante requerimento, ao cartório de registro de imóveis.

Publique-se.

Guiricema-MG, 28 de agosto de 2024.

JOSE OSCAR
FERRAZ:00727645625

Assinado de forma
digital por JOSE OSCAR
FERRAZ:00727645625

José Oscar Ferraz
Prefeito Municipal